



INTERSEXUALIDADE E SUA (IN)VISIBILIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Bruna Deda ¹
Maíra Mello Rezende Valle ²

RESUMO

A sociedade contemporânea ocidental baseia-se num sistema de normas de gênero que impõem a cisgeneridade como identidade de gênero “natural” e o sexo biológico como binário e primeiro marcador que indica com qual gênero um indivíduo deve se identificar. Porém, há um grupo deslocado desse sistema: os indivíduos intersexo, aqueles que não se encaixam no padrão biológico esperado para os sexos feminino e masculino e, por isso, são destinados à anormalidade. No espaço escolar, esses sujeitos deparam-se com representações estigmatizadas e patológicas dos seus corpos nas disciplinas de Ciências e Biologia. Assim, uma das demandas da comunidade intersexo é a revisão de suas representações e maior visibilidade aos seus corpos e vivências, para transformar a visão sobre seus corpos e interromper as intervenções “normalizantes” às quais eles são submetidos. O objetivo deste trabalho é avaliar o panorama da temática em questão nas disciplinas de Ciências e Biologia. Para tal, foram analisados como os referenciais curriculares de cinco estados brasileiros e os documentos normativos – como a BNCC e PCNs – estão abordando a intersexualidade e demais corpos dissidentes. Por meio das buscas, verificou-se a ausência de qualquer referência às temáticas citadas, sendo todas as alusões referentes ao estudo do corpo binárias, com foco nos sexos biológicos feminino e masculino. Percebe-se que, apesar das lutas da comunidade intersexo, suas vivências e existências ainda são invisibilizadas.

Palavras-chave: Intersexualidade, Ciências e Biologia, Educação Básica.

INTRODUÇÃO

Na mitologia grega, *Hermafroditus* – filho dos deuses Hermes e Afrodite – aos quinze anos, tem seu corpo fundido ao de uma ninfa que, apaixonada por ele, pediu aos deuses que unissem seus corpos para que os dois nunca mais se separassem. A partir deste mito, origina-se o termo “hermafrodita” que, por muito tempo, foi utilizado para designar pessoas cujo sexo biológico, especialmente em relação a sua anatomia, era considerado ambíguo. Tal nomenclatura, mesmo ainda sendo utilizada erroneamente em alguns contextos, passou por diversas revisões – incluindo a realização do Consenso de Chicago em 2006 (MACHADO, 2008) – sendo atualmente considerada estigmatizante e confusa. Apesar de ser um conceito ainda em construção com discordâncias entre grupos de ativistas e profissionais da área da

¹ Graduanda do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná- UFPR, brunadeda1997@gmail.com;

² Professora orientadora: Doutora Maíra Mello Rezende Valle, Universidade Federal do Paraná - UFPR, mairamvalle@gmail.com.



saúde, atualmente, no Brasil, usa-se o termo “intersexo” para designar aqueles indivíduos que devido a alterações cromossômicas, genéticas, hormonais, fisiológicas e/ou anatômicas divergem dos padrões determinados pela Biologia para indivíduos do sexo feminino ou masculino (CAMPOS-SANTOS, 2020).

Segundo Hiort *et al.* (2013) existem cerca de 40 variações intersexo e, considerando todas as variações existentes, estima-se que a frequência dessas variações em toda a população esteja entre 1,7% e 2% (CAMPOS-SANTOS, 2020). Parte desses sujeitos com alguma variação intersexo são identificados antes ou logo após o nascimento devido a verificação de uma “genitália ambígua”. Existem ainda aqueles que, ao chegar à puberdade, passarão por mudanças corporais que não correspondem ao esperado para pessoas do seu respectivo sexo. No entanto, seja na adolescência ou como recém nascidos, esses indivíduos têm seus corpos frequentemente regulados e “normalizados” pela medicina.

Foi John Money, a partir de 1966, quem auxiliou a estabelecer os protocolos adotados pela medicina para o “tratamento” dos corpos intersexo (GRANT, 2018). Segundo ele, era baseado na anatomia característica de um “homem” ou de uma “mulher” que se estabelecia a identidade sexual saudável dos indivíduos (MACHADO, 2005). Logo, corpos intersexo representariam um risco a essa identidade e, de acordo com isso, Money destacou a importância da “correção” desses corpos o mais cedo possível para a construção de uma identidade sexual e de gênero³ coerentes (GRANT, 2018; MACHADO, 2005). Dessa forma, logo após a identificação de algum dos estados intersexo, inicia-se por parte dos profissionais da saúde uma busca incessante pelo “verdadeiro sexo” presente em algum local do corpo, seja nos cromossomos, nas gônadas ou nos genes. É segundo esse sexo encontrado que correções cirúrgicas – e mais tarde possíveis tratamentos hormonais - serão realizadas nos corpos de indivíduos sem a capacidade de opinar e dar seu consentimento, indivíduos estes que em decorrência dessa prática são privados do seu direito à autodeterminação (PRETES, 2019).

Considerando estes últimos apontamentos, questiona-se: qual a emergência para a realização de tais procedimentos? Quais são seus benefícios para os indivíduos? O que classificaria uma identidade sexual e de gênero como coerente? Alguns trabalhos se propõem a responder e explicar tais perguntas. Em sua tese “Educação de crianças e adolescentes intersexo”, Thais Emilia de Campos dos Santos, mãe de criança intersexo e presidenta da ABRAI (Associação Brasileira Intersexo), discute sobre a realidade das intervenções cirúrgicas realizadas. Tais procedimentos muitas vezes são executados não devido a algum

³ John Money utiliza o termo “gênero” para destacar o aspecto social e cultural na construção das identidades “homem” e “mulher”, diferenciando assim “sexo biológico” de “sexo psíquico”.



risco à saúde dos bebês intersexo recém nascidos, mas sim por questões estéticas e para a “normalização” de corpos considerados como aberrações pela Biologia. Uma das principais justificativas que é apresentada pela medicina para a “normalização” – e normatização – desses sujeitos é a escola, pois nesse ambiente - primeiro local de socialização da criança fora da família - crianças intersexo sofreriam violências e *bullying* de outros por apresentarem corpos diferentes e não terem sido educadas, necessariamente, dentro de um gênero designado (CAMPOS-SANTOS *et al.*, 2019). Entretanto, como é destacado por Campos-Santos *et al.* (2019), não existe nenhum estudo longitudinal que comprove tais afirmações. Existem, ao contrário, estudos que comprovam danos à saúde física e mental desses indivíduos provocados por procedimentos invasivos e não autorizados (JONES, 2016; ROSENWOHL-MACK *et al.*, 2020).

Ao analisarmos todos esses pontos e pensarmos nas identidades de sexo e gênero “coerentes”, podemos relacionar a necessidade de normatização dos sujeitos intersexo ao sistema cisheteronormativo e binário no qual se baseiam, especialmente, as sociedades ocidentais. Nesse sistema binário, no qual as duas únicas opções para o sexo biológico são feminino ou masculino, o corpo intersexo gera mal estar, um impasse e a quebra de um sistema político e social (BEN, 2000). Isso ocorre pois existe uma ordem compulsória na qual “as normas de gênero definem que o homem/mulher de verdade tem pênis/vagina, deverão comportar-se ativamente/passivamente e será a heterossexualidade que dará sentido às diferenças anatômicas” (BENTO, 2006). Portanto, indivíduos intersexo não são concebíveis dentro dessa estrutura, tendo seus corpos e existência negados, classificados como anormais.

Finalmente, devemos pensar no papel que a escola e a educação ocupam nesse contexto. Ao longo da história, a escola configurou-se como um espaço privilegiado entre as demais instituições sociais para o ensino, a produção e reprodução das normas sociais. Com isso, as questões associadas à sexualidade, gênero e corpos também foram inseridas nesse espaço na forma de “Educação Sexual”. Contudo, essa temática historicamente apresentou um foco apenas na dimensão biológica com um viés higienista e reducionista das noções de corpo, gênero e sexualidade, sendo assim atribuída às Ciências da Natureza – em especial as disciplinas de Ciências e Biologia.

Ao revisar as pesquisas sobre Intersexualidade e os sujeitos intersexo no Brasil, encontram-se alguns estudos na área médica, outros sobre direito e ciências sociais, entretanto as pesquisas envolvendo a forma como o tema é abordado na educação são escassas. Em sua tese, Campos-Santos (2020) expõe a demanda da comunidade intersexo por uma educação inclusiva que aborde os corpos dissidentes e intersexo, além disso busca-se a



despatologização destes corpos, pois muitas vezes os mesmos são apresentados nas aulas de Ciências e Biologia como parte de um grupo de “aberrações” ou “síndromes cromossômicas”, mesmo que diversas variações intersexo não estejam associadas a doenças. Em outra pesquisa, realizada na Austrália, Jones (2016) relata as experiências de adultos intersexo durante a escola. O artigo mostra que 92% entre 182 participantes alegam não ter recebido informações sobre variações sexuais congênicas durante o ensino primário e secundário. Os participantes declaram que imagens e textos apresentando corpos “normais” em aulas não incluíam pessoas intersexo devido a construções binárias de sexo e gênero e o foco apenas em anatomias reprodutivas. Ademais, Jones (2016) demonstra maiores taxas de abandono da escola antes do término do Ensino Médio por parte de indivíduos intersexo em relação ao restante da população australiana e como esses sujeitos frequentavam escolas sem aconselhamento.

Considerando as demandas da comunidade intersexo, a escassez de dados envolvendo o tema da intersexualidade na área da educação e a escola como local essencial para a transformação social, constata-se a necessidade de investigar qual é o panorama atual da temática em questão na educação básica, mais especificamente nas disciplinas de Ciências e Biologia. Logo, o objetivo deste trabalho⁴ é verificar de que forma os documentos normativos da educação básica brasileira - como a Base Nacional Comum Curricular – estão abordando a intersexualidade e demais corpos dissidentes. Para tal foi feita uma seleção de cinco documentos obtidos nas páginas *online* de Secretarias de Educação que contêm referências curriculares para as etapas do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio. Esses documentos foram analisados com relação aos conteúdos, competências e habilidades especificados nas disciplinas de Ciências e Biologia, ademais foi feita uma busca de palavras e termos relacionados a intersexualidade e corpos dissidentes. Essa busca demonstrou a ausência da temática, o que auxilia na perpetuação de padrões binários para sexo biológico, contradizendo os próprios conhecimentos científicos que já existem sobre o tema.

METODOLOGIA

Para a averiguação de como o tema está sendo apresentado na educação básica brasileira, foi realizada uma pesquisa em dois dos principais documentos norteadores dessa etapa da educação: a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – os cadernos de Ciências Naturais do Ensino Fundamental e Médio, de

⁴ O trabalho em questão é um recorte da pesquisa intitulada “Intersexualidade e sua (in)visibilidade na Educação Básica: entendimento dos professores de Ciências e Biologia” realizada na Universidade Federal do Paraná.



apresentação dos Temas Transversais e dos temas transversais “Saúde” e “Orientação Sexual”. A BNCC, elaborada mais recentemente, estabelece-se como referência obrigatória para a construção de currículos na educação básica, delimitando as habilidades e competências que devem ser desenvolvidas durante o processo de aprendizagem. Já os PCNs, apesar de elaborados em 1998, ainda são muito citados nas mais diversas pesquisas dentro da área da Educação, além de servirem como norteadores para a prática docente.

Ademais, como a pesquisa tem como objetivo uma análise nacional, foram selecionados documentos de referência curricular das Secretarias de Educação de cinco estados brasileiros (sorteado aleatoriamente um estado de cada região do país): Paraná, São Paulo, Goiás, Maranhão e Amapá. Os documentos analisados foram os mais recentes localizados nos *sites* das Secretarias de Educação, sendo eles: Referencial Curricular do Paraná (RCP) de 2018, Currículo Paulista do Ensino Fundamental e Ensino Médio (CP) de 2020, Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás (CREG) de 2019, Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM) de 2019 e Currículo Prioritário Amapaense – Habilidades Prioritárias de Ciências Anos Finais e Iniciais (CPA) de 2020.

Como explicado anteriormente, a intersexualidade e os corpos dissidentes e/ou intersexo, geralmente, são responsabilidade da área de Ciências Biológicas, logo, nos documentos analisados foi dada maior atenção aos conteúdos das disciplinas de Ciências, Biologia e Ciências da Natureza (foco na unidade temática “Vida e Evolução”). Em cada um deles foram pesquisados e contabilizados (quando encontrados) os seguintes termos: intersexo, intersexualidade, intersexual, hermafrodita, genitália ambígua e aberrações cromossômicas. Tais termos foram escolhidos devido ao fato de usualmente serem utilizados para se referir ao tema em questão, mesmo que de forma incorreta. Além disso, foi verificada a forma como o sistema reprodutor era descrito e a existência de qualquer referência a corpos dissidentes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a busca pelos termos especificados, não foi possível localizar nenhuma citação dos termos, como é possível observar no Quadro 1. Entretanto, ao analisar a temática denominada “Orientação Sexual” nos temas transversais dos PCNs foi encontrado o seguinte trecho: “Questões como mães de aluguel, hermafroditismo, transexualismo, novas tecnologias reprodutivas, por exemplo, são trazidas por meio da veiculação pela mídia, aparecendo então como demanda efetiva de conhecimento e debate” (BRASIL, 1998, p. 315). Como é possível observar, o sufixo -ismo é utilizado tanto em “hermafroditismo” quanto em “transexualismo”.



Tal sufixo – de origem grega – denota “condição patológica” e reforça a ideia de que indivíduos dissidentes de gênero, sexo e sexualidade apresentam distúrbios e que, logo, são passíveis de “cura”, ideia que é combatida há muito tempo pela comunidade LGBTQIA+. Além do uso de termos incorretos, o texto apresenta apenas essa citação relativa à intersexualidade e não retoma o assunto, não oferecendo qualquer explicação e/ou descrição mais detalhada para os docentes que consultem o documento.

Quadro 1 – Frequência dos termos

Documento	Número de ocorrências					
	Intersexo	Intersexualidade	Intersexual	Hermafrodita	Genitália ambígua	Aberrações cromossômicas
BNCC	-	-	-	-	-	-
PCNs	-	-	-	-	-	-
RCPR	-	-	-	-	-	-
CP	-	-	-	-	-	-
CREG	-	-	-	-	-	-
DCTM	-	-	-	-	-	-
CPA	-	-	-	-	-	-

Ao analisar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) percebem-se diversas alusões rasas e gerais sobre a importância dos docentes promoverem a compreensão e o respeito à diversidade humana por parte dos estudantes. A primeira referência a isso ocorre na descrição das “Competências específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental”, sendo a competência número sete:

Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias” (BRASIL, 2018, p. 324).

Contudo, em nenhuma parte do documento tal tópico é explorado de forma mais aprofundada ou são explicitadas quais são as diversidades às quais o texto se refere de forma objetiva. Sem delimitações, “diversidade” apresenta-se como mais um termo vago para, na teoria, dar a impressão de uma inclusão que, na realidade, é falsa, pois muitas vezes os assuntos relativos a essa temática não são abordados e, com isso, perpetua-se a invisibilidade de diversos sujeitos como os indivíduos intersexo.



Ainda na BNCC, na seção destinada ao 8º ano do Ensino Fundamental, “Mecanismos Reprodutivos” e “Sexualidade” aparecem como objetos do conhecimento na unidade temática “Vida e evolução”. Na descrição das habilidades relativas a estes objetos do conhecimento, contudo, a abordagem do assunto é higienista e reduzida a aspectos mais biológicos, com foco na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (no documento chamadas ainda de “Doenças Sexualmente Transmissíveis”) e em métodos de contracepção.

Finalmente, no que tange os referenciais curriculares dos cinco estados brasileiros sorteados, foi observado o mesmo padrão em todos os documentos. Neles, a temática de corpo, sexo biológico e questões associadas à reprodução aparecem sempre como objetos de conhecimento do 8º ano do Ensino Fundamental conforme determina a BNCC, exceto no Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás em que tal assunto também é citado nos 5º e 6º anos do Ensino Fundamental.

Apesar de nenhum dos documentos mencionar a intersexualidade ou os indivíduos intersexo, dois deles chamam atenção por serem mais descritivos que os outros: o Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM) e o Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás (CREG). No primeiro, além da apresentação dos objetos de conhecimentos e suas respectivas habilidades, há uma seção denominada “Atividades sugeridas” na qual é proposto aos docentes:

Apresente o sistema reprodutor *feminino* e *masculino*, bem como a dinâmica da reprodução humana e elenque os vários tipos de métodos contraceptivos para posterior debate na turma sobre os métodos de proteção contra as DST. (MARANHÃO, 2019, p. 383, grifo nosso).

Tal atividade sugerida demonstra a abordagem binária que a disciplina de Ciências ainda apresenta sobre sexo biológico, apagando a existência de pessoas intersexo. Mais do que isso, a referência à “dinâmica da reprodução humana” e sua associação com os métodos contraceptivos e desses com os métodos de proteção contra “DST” evidencia uma ideia de prática sexual heterossexual. É possível, a partir disso, estabelecer uma conexão entre a naturalização da heterossexualidade como sexualidade legítima e os corpos binários como únicos possíveis, pois qualquer corpo que fuja desse padrão não poderá ser classificado dentro da cisgeneridade⁵ e suas práticas sexuais apresentarão definições borradas.

⁵ O conceito de cisgeneridade é utilizado para descrever indivíduos com uma identidade de gênero alinhada àquela atribuída a eles ao nascer, ou seja, ao sexo que lhes é designado. Para Vergueiro (2016, p. 252), a cisgeneridade simboliza “as corporalidades e identidades de gênero que, em suas características e autoidentificações, estejam alinhadas às ideias de corpos e identidades de gênero ‘normais’, ‘não transtornados’, ‘biológicos’.”



Já no documento referência de currículo do estado de Goiás, a primeira alusão ao sexo biológico aparece no 5º ano do Ensino Fundamental, no qual uma das expectativas de aprendizagem é “Comparar os órgãos do sistema reprodutor masculino e feminino” (GOIÁS, 2019, p. 343). Além disso, no 8º ano do Ensino Fundamental são apresentados como conteúdos os “Sistemas reprodutores masculino e feminino” e como expectativas de aprendizagem “Identificar os órgãos dos sistemas reprodutores masculino e feminino em desenhos do corpo humano” e “Relacionar o desenvolvimento das características sexuais secundárias à ação de hormônios sexuais, testosterona no homem e estrógeno na mulher, que são lançados na corrente sanguínea pelas glândulas sexuais que os produzem, testículos e ovários, respectivamente” (GOIÁS, 2019, p. 349). Em nenhum momento é admitida a possibilidade de corpos que não se enquadrem dentro do padrão esperado para o sexo biológico feminino ou masculino, sendo especificadas representações humanas em desenho com características apenas binárias. Tal ideia corrobora com a pesquisa de Lima (2018) que analisou as representações do corpo humano nos livros didáticos de Ciências e Biologia aprovados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e constatou que existe um padrão para os corpos representados: eles são brancos, magros, jovens, cisgênero e endosexo (corpos com sexo biológico dentro do padrão binário feminino-masculino). Com isso, podemos perceber que a propagação do padrão binário para sexo biológico é determinada pelos documentos normativos, sendo reforçada nos materiais didáticos e, através destes, colocada em prática nas salas de aula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das análises realizadas fica evidente a total negação da existência de indivíduos intersexo e abordagem totalmente binária do sexo biológico humano nos documentos de referência para as disciplinas de Ciências e Biologia da educação básica brasileira. Mais do que isso, os trechos destacados dos documentos examinados demonstram que as disciplinas em questão ainda têm orientações higienistas para discutir a educação sexual, o que nos remete ao início do século XX. Tal contexto reforça a necessidade de revisão da forma como a educação sexual é abordada e superação de modelos ultrapassados e limitantes. Reforça-se também a necessidade de luta por uma educação mais diversa - no momento em que nos deparamos com um pânico moral liderado por setores conservadores da sociedade - e que seja atualizada em relação aos conhecimentos científicos para refletir corretamente a variedade de existências e corpos.



Finalmente, destaca-se a necessidade de mais estudos envolvendo a temática na área da educação, visto que a maioria das pesquisas que abordam a intersexualidade concentram-se nos campos do direito, ciências sociais, medicina e outras áreas da saúde.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Secretaria de Educação. **Referencial Curricular Amapaense: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. 2020.

BENTO, B. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: **Garamond**, 2006.

BEN, P. Muéstrame tus genitales y te diré quien eres. O “hermafroditismo” en la Argentina finisecular y de principios del siglo XX. In: ACHA, O.; HALPERIN, P. Cuerpos, géneros e identidades. **Estudios de Historia de género en Argentina**. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 20 set. 2021

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC / SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAMPOS-SANTOS, T. E.; GONÇALVES JUNIOR, S. W. P.; MARTINS, R. A. Intersexo: entre a educação e o direito de ser. **Anais IV: Desfazendo Gênero**. Campina Grande: Realize Editora, 2019.

CAMPOS-SANTOS, T. E. **Educação de crianças e adolescentes intersexo**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2020.

GOIÁS. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás**. Goiânia: SEDUC; CONSED; UNDIME, 2019.

GRANT, C. Direito, gênero e intersexualidade: uma luta por corpos descolonizados e pelo direito de existir. In: DIAS, Maria Berenice. Intersexo. São Paulo: Thompson Reuters. **Revista dos Tribunais**, p. 117-149, 2018.

HIORT, O. Formation of an open world-wide network on DSD. **Paper presented at the 4th International Symposium on Disorders of Sex Development**, Glasgow, UK, 2013.

JONES, T. The needs of students with intersex variations. **Sex Education**, 2016.

LIMA, I. N. R. **O corpo humano no livro didático de Biologia e Ciências: uma análise sobre suas representações**. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Biológicas. Florianópolis, 2018.



MACHADO, P. S. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. **Cadernos Pagu**, n. 24, p. 249-281, 2005.

MACHADO, P. S. Intersexualidade e o Consenso de Chicago: as vicissitudes da nomenclatura suas implicações regulatórias. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 68, p. 109-124, 2008

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental**. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações**. Paraná, 2018.

PRETES, E. A. **Intersexualidade e direito ao próprio corpo: garantia à integridade corporal da criança intersexual e direito à autodeterminação na adolescência**. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2019.

ROSENWOHL-MACK, A. *et al.* A national study on the physical and mental health of intersex adults in the U.S. **PLoS ONE**, v. 15, n. 10, 2020.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Currículo Paulista: etapa Ensino Fundamental**. 2020.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Currículo Paulista: etapa Ensino Médio**. 2020.

VERGUEIRO, V. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S.; CASTRO, M. G.; MOUTINHO, L. (org.). **Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 249-270. ISBN: 978- 85-232-1866-9.